



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 2019/2020

PROCESSO:	COLETA DE PREÇOS Nº 2019/2020
CONTRATANTE:	SPDM/PAIS
CONTRATADA:	ONIX EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, COM TROCA DE PEÇAS, CONTEMPLANDO TODOS OS ENSAIOS HIDROSTÁTICOS NOS EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE TESTES EM MANGUEIRAS DO SISTEMA DE HIDRANTES
UNIDADE:	COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE – CNPJ: 61.699.567/0090-68
OBJETO DO ADITAMENTO:	DA INCLUSÃO DE UNIDADE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE e, de outro lado, ONIX EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, resolvem aditar o Contrato nº 2019/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE UNIDADE

1.1 Fica aprovada a inclusão da unidade relacionada abaixo, para os serviços de recarga e manutenção de extintores, com troca de peças, contemplando todos os ensaios hidrostáticos nos equipamentos, inclusive a realização de testes em mangueiras do sistema de hidrantes, a partir da data de assinatura do presente Termo, conforme escopo técnico como Anexo I, parte integrante do presente Instrumento:

1.1.1 Pronto Socorro Central Guilhermina, situado a Avenida Presidente Kennedy, nº 1491 – Guilhermina – Praia Grande/SP – CEP 11.702-205.

1.2 As partes ratificam as demais disposições originais do contrato, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de janeiro de 2023.

SPDM/PAIS - Associação Paulista Para o
Desenvolvimento da Medicina/Programa de
Atenção Integral à Saúde
Dr. Mário Silva Monteiro
Superintendente

Onix Extintores Comércio e Serviços Ltda -
Me
Eduardo Bonfim
Sócio

Testemunha:

Testemunha:

1 - _____
RG.
CPF.

2 - _____
RG.
CPF.



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

**ANEXO I – TERMO ADITIVO
DO ESCOPO TÉCNICO**



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

ESCOPO TÉCNICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores e hidrantes

1. OBJETIVO

1.1 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores e teste hidrostático nas mangueiras dos hidrantes em cumprimento aos requisitos técnicos e legais estabelecidos na Instrução Técnica Nº 21/2019 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e Instrução Técnica nº 22/2019 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e demais normas vigentes.

2. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – A prestação dos serviços atenderá as necessidades da unidade Pronto-Socorro Central Guilhermina, situado a Avenida Presidente Kennedy, 1.491 – Jardim Guilhermina – Praia Grande/SP.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 3.1 – Manter um representante como responsável pelo gerenciamento dos serviços, autorizado a tratar com o Contratante a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do Contrato;
- 3.2 – Efetuar a cobertura dos extintores e mangueiras de hidrantes retirados em 100% (cem por cento);
- 3.3 – Realizar serviços de qualidade, utilizando peças novas;
- 3.4 – Efetuar o agendamento com os responsáveis técnicos da Contratante, quando da retirada e entrega dos extintores nas unidades;
- 3.5 – Emitir relatório técnico de atendimento, contendo os cadastros dos extintores e serviços neles executados;
- 3.6 – Proceder reparos imediatamente dos defeitos apresentados durante o prazo de garantia;
- 3.7 – Apresentar Registro de Declaração da Conformidade do Fornecedor expedido pelo INMETRO;
- 3.8 – Apresentar Certificado de Aprovação expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 3.9 – Apresentar Certificado de Capacidade Técnica para os serviços e treinamento sobre inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio expedido pelo CREA;
- 3.10 – Manter seu Registro no INMETRO;
- 3.11 – Prestar os serviços de acordo com as especificações do INMETRO, Corpo de Bombeiros e demais normas reguladoras;
- 3.12 – Prestar garantia de qualidade e providenciar a imediata reparação, caso os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas pela Contratante;
- 3.13 – Empregar pessoal tecnicamente capacitado e qualificado para a execução do serviço;
- 3.14 – Fornecer mão de obra especializada para efetuar a retirada e reposição imediata dos extintores e mangueiras em cada local de trabalho, conforme planilha enviada pela Contratante;



www.spdm.org.br | www.spdmpais.org.br

CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04039-000 - São Paulo - SP | Tel.: (11) 5904-6300

[Handwritten signature]



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

- 3.15 – Retirar os extintores solicitados pela Contratante no prazo de 2 (dois) dias corridos e efetuar a entrega no máximo de 10 (dez) dias corridos;
- 3.16 – Fornecer todos os equipamentos / materiais indispensáveis à boa execução dos serviços, assumindo a responsabilidade pelo transporte dos extintores, manutenção, recarga, bem como sua guarda durante a prestação dos serviços;
- 3.17 – Executar os testes e demais rotinas exigidas por normas técnicas oficiais necessárias à aferição dos serviços;
- 3.18 – Efetuar a recarga e manutenção em todos os extintores das unidades;
- 3.19 – Efetuar troca de peças, quando necessário, para o bom funcionamento dos equipamentos;
- 3.20 – Manutenção de nível II (INMETRO):
- ✓ Desmontagem completa do extintor;
 - ✓ Verificação da carga;
 - ✓ Limpeza de todos os componentes;
 - ✓ Controle de roscas;
 - ✓ Verificação das partes internas e externas, quando a existência de danos de corrosão;
 - ✓ Substituição de componentes, quando necessária, por outros originais;
 - ✓ Regulagem das válvulas de alívio e / ou regulador de pressão, quando houver;
 - ✓ Ensalo de indicador de pressão, conforme NBR 9654;
 - ✓ Fixação dos componentes roscados com toque recomendado pelo fabricante, quando aplicável;
 - ✓ Pintura conforme padrão estabelecido na NBR 7195, e colocação do quadro de instrução quando necessário;
 - ✓ Verificação de existência de vazamento;
 - ✓ Colocação do selo lacre identificando o extintor.
- 3.21 – Manutenção de nível III (INMETRO):
- ✓ Desmontamento geral do extintor;
 - ✓ Jateamento do corpo do extintor com granelha de aço angular;
 - ✓ Hidrostático do extintor;
 - ✓ Teste de pressão em todos os componentes;
 - ✓ Pintura de primer do corpo do extintor;
 - ✓ Pintura no padrão BR7195 do corpo do extintor;
 - ✓ Recarga do extintor teste;
 - ✓ Substituição de peças reprovadas;
 - ✓ Montagem dos acessórios;
 - ✓ Lacre decalque com instrução de uso.
- 3.22 – Fornecer etiqueta para realização de inspeção mensal (janeiro a dezembro) para cada extintor e hidrante;
- 3.23 – Efetuar teste hidrostático nas mangueiras dos hidrantes;
- 3.24 – Ser responsável pela logística reversa.

Vanessa de Noronha Lima Xavier
Coordenadora de Recursos Humanos
Completo Hospital, Rua Santa Cruz, 1.300

“Gestão em Saúde e Educação”

www.spdm.org.br | www.spdmpais.org.br

CORPORATIVO

Rua Borges Logoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP | Tel.: (11) 5904-6300

[Handwritten signature]